

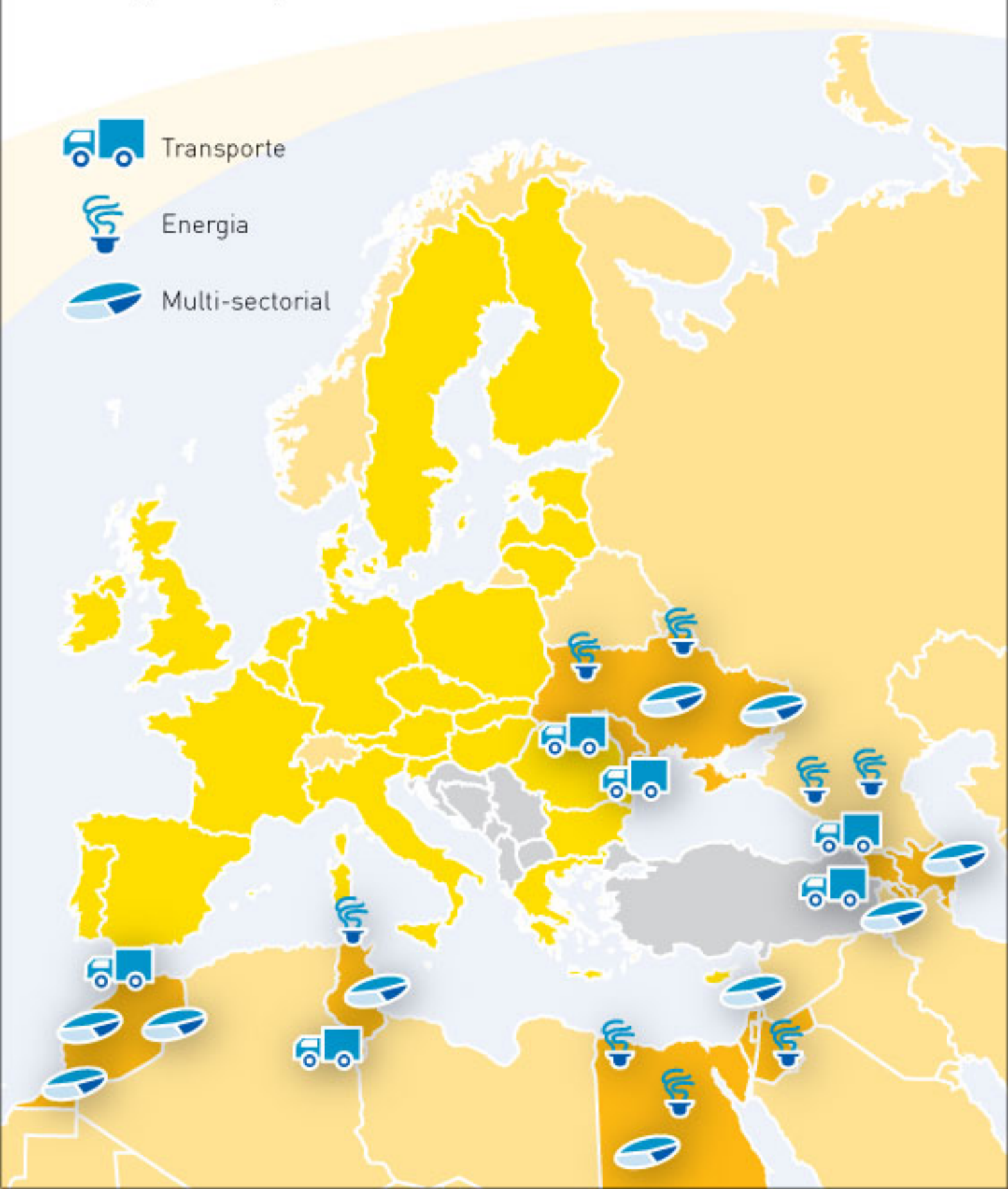
NIF facilidade de Investimento para a Vizinhaça

Objectivo

Apoiar reformas implementadas nos Países da Vizinhaça da Uniça Europeia, financiando infra-estruturas, particularmente as de cariz regional, com especial destaque para o combate às alteraçes climáticas e para o desenvolvimento do sector privado e das Pequenas e Médias Empresas.

Sectores

Energia, Transportes, Ambiente e Social.



Cobertura Geográfica

Dos vários Países da Vizinhança da União Europeia são directamente elegíveis para beneficiarem do NIF:

- Sul: Egipto, Tunísia, Marrocos, Líbano e Jordânia
- Leste: Arménia, Azerbaijão, Geórgia, Moldávia e Ucrânia.

Outros Países da Vizinhança (Sul: Argélia, Estados Palestinos, Líbia, Israel e Síria; Leste: Bielorrússia) poderão ser alvos de apoio caso a caso.


Formas de Intervenção

- Co-financiamento
- Subvenções para Assistência Técnica
- Operações de Capital de Risco

Papel da SOFID

A SOFID é a instituição financeira nomeada pelo Estado Português, para:

- Identificar projectos
- Interagir com os promotores
- Apresentar propostas para apoio
- Acompanhar os projectos aprovados pela NIF e co-financiados pela SOFID



As instituições da União Europeia têm vindo a desenvolver várias iniciativas políticas a favor dos Países da Vizinhança, tendo Portugal dado particular atenção aos países do Norte de África.

A NIF, com a combinação de empréstimos concedidos pelas instituições financeiras europeias e de doações da Comissão Europeia, bem como com contribuições directas dos Estados-membros, permite gerar um efeito de alavanca, fundamental para suprir as necessidades de financiamento do desenvolvimento dos Países da Vizinhança.



Financiamos a Internacionalização

Av. Casal Ribeiro, 14 - 4º, 1000-092 Lisboa, Portugal
Tel.: +351 21 313 77 60 Fax: +351 21 313 77 79
E-mail: sofid@sofid.pt Sítio: www.sofid.pt